

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM FEIRAS LIVRES
ERADICATION OF CHILD LABOR IN FREE FAIRS

Giovanna Braga de Souza¹
Gleize Poli Dordenoni²
Hellen Cristini Martins Schultz³
Keren Alice Gomes dos Santos⁴
Luiz José Vidal⁵
Thainá Wolkers Firme⁶
Pedro Machado Neto⁷

RESUMO: Com este Projeto Integrador de Extensão buscamos refletir e participar das ações de enfrentamento do trabalho de crianças e adolescentes, nas feiras livres da Grande Vitória – ES, Brasil. Para isso, nos envolvemos no Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil, vinculado ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI, 2000 - Ministério Público do Trabalho). Conhecemos também o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), além de uma Instituição Promotora da Aprendizagem Profissional, como uma possível solução para a erradicação do trabalho de adolescentes, de forma sustentável. Quanto às Empresas, percebemos que ainda é um desafio para muitos empresários Capixabas assumirem a responsabilidade social, no cumprimento da Lei da Aprendizagem Profissional.

Palavras-chave: Adolescência; Erradicação do Trabalho; Aprendizagem Profissional.

ABSTRACT: With this Extension Integrator Project, we seek to reflect and participate in actions to confront the work of children and adolescents, in the open markets of Grande Vitória – ES, Brazil. To this end, we got involved in the Child Labor Fair Project, linked to the Child Labor Eradication Program (PETI, 2000 - Labor Public Prosecutor's Office). We are also familiar with the Unified Social Assistance System (SUAS) and the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), as well as an Institution that Promotes Professional Learning, as a possible solution for the eradication of adolescent labor in a sustainable manner. As for the Companies, we realize that it is still a challenge for many Capixabas entrepreneurs to assume social responsibility, in compliance with the Professional Learning Law.

Keywords: Adolescence; Labor Eradication; Professional Learning.

¹ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: giovannabragagbs2003@gmail.com

² Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: gleizepdor@gmail.com

³ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: hcrystini9@gmail.com

⁴ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: kerenalice@outlook.com

⁵ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: lvidal@salesiano.br

⁶ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: thainawolkers02@gmail.com

⁷ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: Pedro.neto@salesiano.br

1 INTRODUÇÃO

Com este Projeto Integrador de Extensão, buscamos abordar a problemática do trabalho infanto-juvenil, baseando-nos nas diretrizes nacionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990); este faz valer o disposto no artigo 227 da Constituição de 1988. Assim, o ECA proíbe qualquer forma de trabalho até os 13 anos de idade. A partir dos 14 anos é permitido o trabalho na forma de aprendiz e entre os 16 e 18 anos, o adolescente pode entrar no mercado de trabalho com carteira assinada, porém mediante a Aprendizagem Profissional. Não são permitidos aos adolescentes trabalho noturno, insalubre e perigoso. Vai ao encontro da defesa do ECA, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), que têm entre seus objetivos: o atendimento de crianças e jovens, que vivenciam situações de violação de direitos por maus-tratos, violência física, mental e sexual, abandono, discriminação por orientação sexual e por raça/etnia, mendicância em contexto de rua e outras sujeições a situações que prejudicam as suas condições de vida e bem-estar. Por isso, o CREAS tem contribuído com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI, 2000).

Assim, este Projeto Integrador de Extensão teve como objetivo geral: contribuir na conscientização para a redução sustentável do trabalho de crianças e adolescentes, e como objetivos específicos: participar de ações do PETI / Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil; conhecer as ações do SUAS e do CREAS, em Vitória – ES.

2 METODOLOGIA

Visando alcançar os objetivos propostos, pesquisamos sobre a problemática do trabalho infanto-juvenil, sobre o ECA, o SUAS, o CREAS, o PETI e sobre as Instituições de Aprendizagem Profissional. Segundo Gil (2008), para se obter respostas aos problemas propostos, usa-se a técnica de pesquisas, como um procedimento racional e sistemático. Realizamos também entrevistas com uma assistente social do CREAS e com uma educadora de uma instituição que promove a Aprendizagem Profissional. De acordo com Ribeiro (2008), a entrevista é a técnica mais apropriada quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto; ela permite conhecer atitudes, sentimentos e valores relacionados ao mesmo. Concomitantemente, como observadores, acompanhamos as ações das equipes do PETI e do Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil, em duas feiras livres, na Grande Vitória. Estas ações buscaram identificar crianças e adolescentes laborando nestas feiras, visando cadastrá-las e retirá-las desta forma de trabalho. Também, para observarmos, nós visitamos uma instituição que promove o Programa de Aprendizagem Profissional, para entender como os adolescentes, afastados do trabalho infantil, se inserem no Programa e no mercado de trabalho. Rudio (2002) relata que, para obtermos determinada informação sobre aspectos da realidade, usamos a observação, que não se trata apenas de ver, mas também de examinar, para conhecer pessoas, coisas e acontecimentos.

Nas 02 feiras livres que visitamos, foram impactadas cerca de 80 famílias, pois na abordagem, além da conscientização, foram entregues folhetos do Projeto. Muitos feirantes apoiaram o Projeto e se prontificaram a divulgá-lo, nas comunidades. Participaram destas ações: Assistentes Sociais, Psicólogas de alguns CREAS,

Auditores Fiscais do Trabalho, uma Juíza do TRT (Tribunal Regional do Trabalho), Educadores ligados às Instituições de Aprendizagem Profissional e Guarda Municipal.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil teve início em 2021; foi criado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho, Péricles Rocha de Sá Filho. Assim, nós decidimos acompanhar as equipes de abordagem, do Projeto, em duas feiras livres. Nestas abordagens, observamos que as reações foram diversas. Alguns feirantes, que já conheciam a proposta do PETI e o Projeto, manifestaram apoio à iniciativa; os que não conheciam, criticaram a abordagem. Também foi observado que, ao serem convidados e/ou conduzidos ao local, para fazerem o cadastro, alguns adolescentes foram de imediato, outros foram resistentes e recusaram-se a cadastrar, evadindo-se do local. Muitos deles ainda não têm a carteira de identidade; mas quando se cadastram, isso é, posteriormente, providenciado junto à Polícia Civil, que é parceira do Projeto. Mas, para além de um documento de identidade, um adolescente, pobre, sobretudo negro, trabalhando informalmente, numa feira livre é um ser socialmente invisível, devido ao preconceito, a indiferença e a estigmatização. De acordo com Soares (2004, p. 137):

O estigma dissolve a identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos" [...] "Não se carrega uma identidade, como se faria com uma carteira, um vestido ou um terno. A identidade só existe no espelho, e esse espelho é o olhar dos outros, é o reconhecimento dos outros. É a generosidade do olhar do outro que nos devolve nossa própria imagem unguida de valor.

Chamou-nos a atenção que, no momento da abordagem e cadastro, faz-se necessário ter muita paciência para com as crianças e adolescentes. Segundo Mota (2011, p. 12), a "instabilidade – que aponta para a imprevisibilidade dos acontecimentos, não ocorrem de acordo com o preestabelecido e que a ciência não detém o controle de tudo". Assim, na abordagem, para além da ciência e da técnica é necessário ter muito tato e paciência, procurando apreender melhor a história dessas crianças ou adolescentes, para que a nossa ajuda possa ser mais eficaz.

Além destas visitas às feiras livres, realizamos entrevista em uma instituição que promove o Programa de Aprendizagem Profissional. A profissional entrevistada narrou que, em 2022, a Instituição acolheu 12 adolescentes egressos do trabalho nas feiras livres. Ela esclareceu que:

Com a inclusão no Programa, os adolescentes iniciaram a trajetória nas empresas parceiras, com a assinatura da Carteira de Trabalho e do Contrato de Trabalho Especial. Para serem inseridos no mercado de trabalho, os adolescentes ao ingressarem no Programa, participaram, durante 16 meses, da capacitação teórica, na Instituição e da capacitação prática, nas Empresas parceiras.

Entrevistamos também uma Assistente Social, responsável pelo PETI, que trabalhava em um CREAS. Ela afirmou que:

Erradicar o trabalho infantil é muito desafiador e só conseguimos realizar esse trabalho através da articulação em rede. Enquanto tiver uma criança em trabalho infantil, nosso objetivo ainda não terá sido alcançado. Precisamos enfatizar a importância da união de toda a sociedade nesse olhar de proteção às crianças e aos adolescentes. O trabalho infantil deixa marcas que compromete até a vida adulta.

No Estado do Espírito Santo, além do Sistema “S”, existem 08 Instituições de Aprendizagem Profissional. Mesmo com tantas Instituições, continua sendo um desafio a superação do trabalho infanto-juvenil. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2015), feita pelo IBGE, identificou 48 mil crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos em condições de trabalho infantil, no Espírito Santo (ESHOJE, 2021). De acordo com informações da Superintendência Regional do Trabalho, constantes do *eSocial*, no Espírito Santo, existiam 10.763 aprendizes com contratos em vigor, até o mês 10/2021, sendo que o potencial de contratação era de 16.401 aprendizes (Jornal Feira Livre de Trabalho Infantil). Muitas vezes, não obedecendo a Lei da Aprendizagem, empresários preferem pagar multas do que contratar aprendizes. Assim, nas feiras livres da Grande Vitória, ainda há a incidência de trabalho infantil. O trabalho desprotegido e informal em logradouros públicos gera potencial exposição das crianças e adolescentes à violência, drogas, assédio sexual, exposição à radiação solar, chuva e frio, acidentes de trânsito e atropelamentos. Portanto, o objetivo do Projeto é promover o afastamento de crianças e adolescentes do trabalho precoce, encaminhando-os para a política pública mais adequada. Para isso, conta com o apoio dos integrantes do FEAPETI (Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil), tais como: o MPT (Ministério Público do Trabalho), o TRT (Tribunal Regional do Trabalho), a Polícia Civil, a Guarda Municipal, as SEMAS (Secretarias Municipais de Assistência Social), o Sistema “S” e as Entidades sem Fins Lucrativos, que ministram cursos de aprendizagem no Estado.

Como resultado, em 2022, foram cadastrados 319 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, sendo 66 com idade inferior a 14 anos e 253 com 14 anos ou mais. As crianças que tinham até 13 anos de idade, foram encaminhados para as SEMAS, especialmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviços de saúde, retorno à escola e programas ligados a educação; e 270 adolescentes foram contratados pelas empresas parceiras e iniciaram o curso de Aprendizagem Profissional em uma entidade formadora. Desde a criação do Projeto, já foram afastados 498 crianças e adolescentes do trabalho infantil. E o Projeto se expandiu para os municípios de Vila Velha e Serra, que compõem a Grande Vitória.

Este Projeto Integrador de Extensão, buscou contribuir com alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030, da ONU, da qual o Brasil é signatário): Erradicação da pobreza (01), Educação de qualidade (04), Trabalho decente e crescimento econômico (08) e Redução das desigualdades (10).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem ainda como desafios aos Programas de Aprendizagem e ao Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil: o desconhecimento sobre eles, por parte de muitos agentes dos CREAS e por parte de muitas famílias, em situação de vulnerabilidade; os muitos adolescentes, que após o encerramento do Programa, não são efetivados pelas empresas; a participação e assiduidade do adolescente no ensino regular; a participação do adolescente em todo percurso formativo ofertado pelas instituições, para que não haja o desligamento antecipado do Programa de Aprendizagem; a resistência de muitos empresários Capixabas em assumirem a sua responsabilidade social, no cumprimento da Lei da Aprendizagem.

Quando à continuidade do Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil, nas abordagens, nós sugerimos: sempre que possível, levar junto algum líder comunitário, de onde a feira se realiza; promover alguma performance artística, para chamar a atenção das crianças e adolescentes; os educadores das instituições promotoras da Aprendizagem Profissional, levarem consigo alguns adolescentes egressos da Aprendizagem e que já estejam trabalhando efetivados em alguma empresa; eles ajudariam na abordagem.

REFERÊNCIAS

Caderno de Orientações Técnicas - PETI 2018. Cadernos de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/caderno-de-orientacoes-tecnicas-do-peti/> Acesso em: 16 mar. 2023.

ESHOJE. Trabalho infantil cresce no Espírito Santo durante a pandemia. Disponível em: <https://eshoje.com.br/2021/06/trabalho-infantil-cresce-no-espírito-santo-durante-a-pandemia/> Acesso em: 27 mar. 2023.

GIL, António Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, Editora Atlas, 2008.

GOV.BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 16 mar. 2023.

Jornal “Feira Livre de Trabalho Infantil”. FEAPETI – **Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil.** Vitória – ES. 2022.
Livre do trabalho Infantil. **Conheça o PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.** Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/> Acesso em: 16 mar. 2023.

MOTA, Rubens Nunes. **Juventude – o exercício de aproximação.** Ed. CRB Nacional – Conferência dos Religiosos do Brasil. 2011.

RIBEIRO, Elisa Antonia. **A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. Evidência: Olhares e pesquisa em saberes educacionais**, Araxá/MG, n. 04, p. 129-148, 2008.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** Ed. Petrópolis, 2002.

Saiba no que o CREAS pode te ajudar. Disponível em: <https://www.igaracudotiete.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17/saiba-no-que-o-creas-%20pode-te-ajudar> Acesso em: 16 mar. 2023.

SOARES, Luiz Eduardo. **Juventude e violência no Brasil contemporâneo. Em Juventude e Sociedade – Trabalho, Educação, Cultura e Participação.** Instituto Cidadania e Editora Fundação Perseu Abramo. 2004.